

**Lei nº 2194, de 18 de julho de 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO  
12.361.0022.2008 – Manutenção Ensino Fundamental  
3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (859)  
R\$ 120.000,00

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima, serão utilizados os recursos da redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO  
12.361.0022.2008 – Manutenção Ensino Fundamental  
3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (51)  
R\$ 120.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de julho de 2025.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças